



CÂMARA MUNICIPAL DE
PEDRO CANÁRIO
Aqui começa o Espírito Santo

PORTARIA Nº 043/2026

**“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PEDRO CANÁRIO”**

O **Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 39, inciso XXIX, do Regimento Interno Cameral;

Considerando o requerimento da servidora constantes dos autos nº 000267/2026, por meio do qual solicita a concessão de 30 (trinta) dias de férias, a serem usufruídos no período de 04/05/2026 a 02/06/2026, referentes ao período aquisitivo de 09/01/2025 a 08/01/2026;

Considerando, ainda, a manifestação do Setor de Recursos Humanos, bem como a decisão que reconheceu e deferiu o pedido formulado pela servidora;

RESOLVE:

Art. 1º. Considerando as informações supramencionadas, concedo férias regulares à servidora desta Casa de Leis **Suely Alves Souza**, ocupante do cargo de Assessora de Secretaria Geral, nos termos do art. 93 da Lei Complementar nº 08/2008, referentes ao período aquisitivo de 09/01/2025 a 08/01/2026, a serem gozadas no período de 04/05/2026 a 02/06/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 04 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 22 de abril de 2026.

GILBERTO CARLOS COELHO
Presidente da Câmara Municipal
de Pedro Canário

Registrada e publicada no átrio desta Casa de Leis em 22 de abril de 2026.

FELIPE DA CRUZ SILVA
Chefe de Gabinete